

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/149/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 149/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6016.2024/0019768-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

ATA DE RP Nº 015/SIURB/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: H E ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA - (EMEF PROFESSORA ADALGIZA SEGURADO DA SILVEIRA)

OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO NOVO CRONOGRAMA.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **H E ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **62.533.278/0001-81**, sediada na Alameda Santos, nº 455, 5º andar, conjunto 502, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT**, RG nº 36.630.300-4 e CPF nº 389.813.258-71, DETENTORA da **Ata de Registro de Preços nº 015/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **122235368** e o despacho autorizatório em doc. SEI **122237117**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **02/04/2025**, do Processo nº **6016.2024/0019768-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **149/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO NOVO CRONOGRAMA

- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas pela **Divisão de Manutenções – SIURB/OBRAS-4 (SEI nº 121475638)**, de forma a adotar a **nova planilha de orçamento sob doc. SEI nº 141473503 e cronograma sob doc. SEI nº 141473626**, sem alterar o valor, que permanece em **R\$ 1.499.999,93 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de **5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento)** e decréscimos de **5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento)** sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **149/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

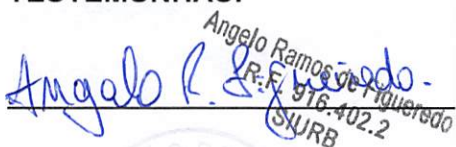


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

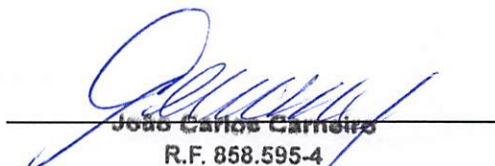


**CONTRATADA
H E ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

